PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, Nº 45/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar e especial de despesa no valor total de até R$ 3.038.500,00(três milhões e trinta e oito mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$1.776.000,00(um milhão setecentos e setenta e seis mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras
15.452.0006.1.007 – Pavimentações e recuperações de ruas e estradas
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Valor: R$ 6.000,00

06.01- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0004.2.013 – Manut Sec Municipal Agricultura e Meio Ambiente
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Valor: R$ 50.000,00

19.01- Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira
27.812.0005.2.059 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Valor: R$ 50.000,00

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.200.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 70.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

Valor: R$ 400.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R$1.776.000,00(um milhão setecentos e setenta e seis mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006.1.009 – Aquisição de Terreno

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 6.000,00

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados à Saúde

Valor: R$ 1.200.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados à Saúde

Valor: R$ 70.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R$ 100.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

16.01- Fundo Municipal De Saúde de Major Vieira

10.301.0008.2.028 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

Valor: R$ 400.000,00

Art. 4.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$1.260.000,00(hum milhão duzentos e sessenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

07.01- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

04.122.0003.1.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 30.000,00

08.01- Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

04.122.0003.1.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 30.000,00

28.843.0003.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Modalidade de Aplicação: 4.6.91.00.00 (aplicações diretas – Amortização da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 500.000,00

28.843.0003.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00 (aplicações diretas – Juros e Encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 150.000,00

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Estadual

Valor: R$ 350.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Valor: R$ 100.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010.2.029 – Manutenção das Ações do Fundo de Assistência
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Valor: R$ 100.000,00

Art. 5.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R$ R$1.260.000,00(hum milhão duzentos e sessenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 6.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de até R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA
16.01- Fundo Municipal De Saúde de Major Vieira
10.301.0008.2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde De Major Vieira
Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00 (aplicações diretas com consórcios– Outras despesas Correntes)
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Valor: R$ 2.500,00

Art. 7.º Para cobertura do crédito especial do artigo anterior no valor de R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 6º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA
16.01- Fundo Municipal De Saúde de Major Vieira

10.301.0008.2.024 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.500,00

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 06 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.06 15:05:27 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e
Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto visa suplementar as dotações do hospital municipal conforme oficio da Superintendente Joana anexo a este projeto de lei juntamente com demais suplementações do executivo. As dotações não foram suficientes para as manutenções das secretarias de planejamento, finanças, assistência social, agricultura e fundação do esporte diante dos investimento que estão sendo feitos para melhoria dos atendimentos nas respectivas secretarias, oferta de mais campeonatos como na fundação do esporte, oferta de cursos através do SEBRAE na secretaria de planejamento, da secretaria de finanças para manutenção e pagamento dos parcelamentos junto ao fundo de previdência entre outros serviços.

Em relação ao valor de R$6.000,00 na dotação da pavimentação se refere a uma diferença de contrapartida da pavimentação da Colônia Ruthes.

A suplementação especial se refere ao pedido por parte da secretaria de saúde para aquisição através do Consórcio Cincatarina de linhas de telefone para isso o município precisa ter dotação com especificação 3.3.93(transferência para consórcios) a qual não estava prevista na LOA.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 06 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.06 15:05:40 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 451/2025

Major Vieira/SC, 06 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.06 15:17:19 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

Ofício Circular/ HSL/2025

Major Vieira, 05 de junho de 2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE E
NOBRES VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento presente.

O presente projeto tem como objetivo reforçar a dotação orçamentária destinada ao **Hospital São Lucas de Major Vieira**, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Nos últimos meses, observou-se um aumento significativo na oferta dos serviços médicos especializados e procedimentos cirúrgicos o que gerou um impacto direto sobre o orçamento inicialmente previsto.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio desta Egrégia Câmara para a aprovação da presente solicitação, que representa medida urgente e de relevante interesse público.

JOANA SANTOS NASCIMENTO:04791485548
Assinado de forma digital por JOANA SANTOS NASCIMENTO:04791485548
Dados: 2025.06.05 14:19:30 -03'00'

Atenciosamente,

Superintendente
Hospital Municipal São Lucas
Major Vieira – SC

HOSPITAL SÃO LUCAS
Major Vieira SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.318.380,00	14.712.025,08	14.712.025,08	0,00	15.606.354,92
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.653.180,00	2.620.296,01	2.620.296,01	0,00	1.032.883,99
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	3.653.180,00	2.620.296,01	2.620.296,01	0,00	1.032.883,99
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.744.680,00	1.101.004,76	1.101.004,76	0,00	643.675,24
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.423.500,00	885.502,95	885.502,95	0,00	537.997,05
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	900.000,00	700.715,30	700.715,30	0,00	199.284,70
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	900.000,00	864.384,36	864.384,36	0,00	35.615,64
(-) Não se aplica	0,00	-163.669,06	-163.669,06	-163.669,06	0,00
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	-163.669,06	-163.669,06	-163.669,06	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.500,00	1.542,35	1.542,35	0,00	6.957,65
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	8.500,00	1.545,36	1.545,36	0,00	6.954,64
(-) Outras Deduções	0,00	-0,07	-0,07	-0,07	0,00
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	-0,07	-0,07	-0,07	0,00
(-) Não se aplica	0,00	-2,94	-2,94	-2,94	0,00
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	-2,94	-2,94	-2,94	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.000,00	130.961,21	130.961,21	0,00	369.038,79
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	500.000,00	130.962,12	130.962,12	0,00	369.037,88
(-) Não se aplica	0,00	-0,91	-0,91	-0,91	0,00
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	-0,91	-0,91	-0,91	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de	15.000,00	52.284,09	52.284,09	37.284,09	0,00
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	15.000,00	52.358,34	52.358,34	37.358,34	0,00
(-) Outras Deduções	0,00	-9,07	-9,07	-9,07	0,00
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	-9,07	-9,07	-9,07	0,00
(-) Não se aplica	0,00	-65,18	-65,18	-65,18	0,00
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	-65,18	-65,18	-65,18	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	321.180,00	215.501,81	215.501,81	0,00	105.678,19
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	303.180,00	214.321,00	214.321,00	0,00	88.859,00
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	303.180,00	216.921,00	216.921,00	0,00	86.259,00
(-) Restituições	0,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	0,00
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	-2.600,00	-2.600,00	-2.600,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	11.000,00	1.180,81	1.180,81	0,00	9.819,19
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	11.000,00	1.180,81	1.180,81	0,00	9.819,19
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	818.315,19	818.315,19	18.315,19	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	818.315,19	818.315,19	18.315,19	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00	818.315,19	818.315,19	18.315,19	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00	818.315,19	818.315,19	18.315,19	0,00
1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	0,00	15.595,91	15.595,91	15.595,91	0,00
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	800.000,00	729.151,87	729.151,87	0,00	70.848,13
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	8.540,32	8.540,32	8.540,32	0,00
1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	65.027,09	65.027,09	65.027,09	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.108.500,00	700.976,06	700.976,06	0,00	407.523,94
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.108.500,00	700.976,06	700.976,06	0,00	407.523,94
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.108.500,00	700.976,06	700.976,06	0,00	407.523,94
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.100.000,00	699.298,04	699.298,04	0,00	400.701,96
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	1.100.000,00	700.993,84	700.993,84	0,00	399.006,16
(-) Restituições	0,00	-1.695,80	-1.695,80	-1.695,80	0,00
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	-1.695,80	-1.695,80	-1.695,80	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.000,00	463,18	463,18	0,00	4.536,82
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	5.000,00	463,44	463,44	0,00	4.536,56
(-) Não se aplica	0,00	-0,26	-0,26	-0,26	0,00
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	-0,26	-0,26	-0,26	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00	1.047,42	1.047,42	0,00	1.952,58
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	3.000,00	1.047,42	1.047,42	0,00	1.952,58
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de	500,00	167,42	167,42	0,00	332,58
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	500,00	167,42	167,42	0,00	332,58
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	265.200,00	173.182,25	173.182,25	0,00	92.017,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	265.200,00	173.182,25	173.182,25	0,00	92.017,75
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	265.200,00	173.182,25	173.182,25	0,00	92.017,75
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	265.200,00	173.182,25	173.182,25	0,00	92.017,75
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.200,00	173.182,25	173.182,25	0,00	92.017,75
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	265.200,00	173.182,25	173.182,25	0,00	92.017,75
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	80.000,00	23.741,45	23.741,45	0,00	56.258,55
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	7.000,00	1.178,93	1.178,93	0,00	5.821,07
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	0,00	11.291,74	11.291,74	11.291,74	0,00
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	171.700,00	133.164,31	133.164,31	0,00	38.535,69
1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.500,00	3.805,82	3.805,82	0,00	2.694,18

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	26.400.000,00	11.918.546,82	11.918.546,82	0,00	14.481.453,18
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	12.504.000,00	5.209.483,05	5.209.483,05	0,00	7.294.516,95
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.504.000,00	5.209.483,05	5.209.483,05	0,00	7.294.516,95
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.400.000,00	5.205.983,48	5.205.983,48	0,00	7.194.016,52
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.200.000,00	5.205.983,48	5.205.983,48	0,00	5.994.016,52
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.200.000,00	5.205.983,48	5.205.983,48	0,00	5.994.016,52
1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	3.500.000,00	1.626.869,79	1.626.869,79	0,00	1.873.130,21
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	8.400.000,00	3.904.487,48	3.904.487,48	0,00	4.495.512,52
1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.100.000,00	976.121,86	976.121,86	0,00	1.123.878,14
(-) FUNDEB	-2.800.000,00	-1.301.495,65	-1.301.495,65	0,00	-1.498.504,35
(-) 1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e	-700.000,00	-325.373,97	-325.373,97	0,00	-374.626,03
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	-1.680.000,00	-780.897,30	-780.897,30	0,00	-899.102,70
(-) 1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos	-420.000,00	-195.224,38	-195.224,38	0,00	-224.775,62
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	104.000,00	3.499,57	3.499,57	0,00	100.500,43
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	104.000,00	3.499,57	3.499,57	0,00	100.500,43
1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	32.500,00	1.093,60	1.093,60	0,00	31.406,40
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	78.000,00	2.624,64	2.624,64	0,00	75.375,36
1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.500,00	656,17	656,17	0,00	18.843,83
(-) FUNDEB	-26.000,00	-874,84	-874,84	0,00	-25.125,16
(-) 1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e	-6.500,00	-218,72	-218,72	0,00	-6.281,28
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	-15.600,00	-524,89	-524,89	0,00	-15.075,11
(-) 1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos	-3.900,00	-131,23	-131,23	0,00	-3.768,77
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.896.000,00	6.709.063,77	6.709.063,77	0,00	7.186.936,23
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.896.000,00	6.709.063,77	6.709.063,77	0,00	7.186.936,23
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	6.082.123,44	6.082.123,44	0,00	6.717.876,56

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.800.000,00	6.082.123,44	6.082.123,44	0,00	6.717.876,56
1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	4.000.000,00	1.900.663,42	1.900.663,42	0,00	2.099.336,58
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	9.600.000,00	4.561.592,25	4.561.592,25	0,00	5.038.407,75
1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.400.000,00	1.140.398,03	1.140.398,03	0,00	1.259.601,97
(-) FUNDEB	-3.200.000,00	-1.520.530,26	-1.520.530,26	0,00	-1.679.469,74
(-) 1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e	-800.000,00	-380.132,69	-380.132,69	0,00	-419.867,31
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	-1.920.000,00	-912.317,96	-912.317,96	0,00	-1.007.682,04
(-) 1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos	-480.000,00	-228.079,61	-228.079,61	0,00	-251.920,39
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	960.000,00	564.017,03	564.017,03	0,00	395.982,97
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	960.000,00	564.017,03	564.017,03	0,00	395.982,97
1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	300.000,00	176.255,19	176.255,19	0,00	123.744,81
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	720.000,00	423.012,43	423.012,43	0,00	296.987,57
1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	180.000,00	105.753,13	105.753,13	0,00	74.246,87
(-) FUNDEB	-240.000,00	-141.003,72	-141.003,72	0,00	-98.996,28
(-) 1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e	-60.000,00	-35.250,99	-35.250,99	0,00	-24.749,01
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	-144.000,00	-84.602,08	-84.602,08	0,00	-59.397,92
(-) 1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos	-36.000,00	-21.150,65	-21.150,65	0,00	-14.849,35
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	136.000,00	62.923,30	62.923,30	0,00	73.076,70
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	136.000,00	62.923,30	62.923,30	0,00	73.076,70
1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do	42.500,00	19.663,54	19.663,54	0,00	22.836,46
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	102.000,00	47.192,49	47.192,49	0,00	54.807,51
1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.500,00	11.798,12	11.798,12	0,00	13.701,88
(-) FUNDEB	-34.000,00	-15.730,85	-15.730,85	0,00	-18.269,15
(-) 1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e	-8.500,00	-3.932,71	-3.932,71	0,00	-4.567,29
(-) 1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	-20.400,00	-9.438,50	-9.438,50	0,00	-10.961,50
(-) 1.500.1002.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos	-5.100,00	-2.359,64	-2.359,64	0,00	-2.740,36
Total Geral:	**30.318.380,00**	**14.712.025,08**	**14.712.025,08**	**0,00**	**15.606.354,92**

Major Vieira, 05/06/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 05/06/2025, às 16:12:37.
Nota(s) Explicativa(s):

→ A meta até o mês 05/2025 era de R$ 12.632.658,33 porém já foi arrecadado no recurso livre o total de R$ 14.712.025,08 consequentemente até o momento temos R$ 2.079.366,75 de excesso de arrecadação no recurso ordinário.

R$ 0,00 Empenhado

R$ 336.945,60 Liquidado

R$ 286.945,60 Pago

R$ 0,00 Transferência

R$ 0,00 Contrapartida

Dados Abertos | Dicionário de Dados | Imprimir | CSV | XLSX | Colunas

Concedente	Beneficiário	Documento	Objeto/Descrição	Pago
480091 - Fundo Estadual de Saúde (FES)	011.715.955/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	2025NE016111	CONFORME OFÍCIO N. 023/2025 - DAES, EM ANEXO. REF. REPASSE FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS - PVH, DA COMPETÊNCIA DE MAIO/2025, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA SES Nº 691, DE 20/05/2025. P.SES 115177/2025	0,00
480091 - Fundo Estadual de Saúde (FES)	011.715.955/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	2025NE013631	CONFORME OFÍCIO N. 017/2025 - DAES, EM ANEXO. REF. REPASSE FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS - PVH, DA COMPETÊNCIA DE ABRIL/2025, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA SES Nº 573, DE 23/04/2025. P.SES 91647/2025	50.000,00
480091 - Fundo Estadual de Saúde (FES)	011.715.955/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	2025NE009585	CONFORME OFÍCIO N. 013/2025 - DAES, EM ANEXO. REF. REPASSE FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS - PVH, DA COMPETÊNCIA DE MARÇO/2025, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA SES Nº 408, DE 19/03/2025. P.SES 62518/2025	50.000,00
480091 - Fundo Estadual de Saúde (FES)	011.715.955/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	2025NE006728	CONFORME OFÍCIO N. 008/2025 - DAES, EM ANEXO. REF. REPASSE FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS - PVH, DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2025, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA SES Nº 292, DE 19/02/2025. P.SES 38693/2025	50.000,00
480091 - Fundo Estadual de Saúde (FES)	011.715.955/0001-41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR	2025NE005555	CONFORME PARTE DO OFÍCIO N. 035/2025/DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À	12.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	206.000,00	292.691,99	292.691,99	86.691,99	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	6.000,00	5.746,39	5.746,39	0,00	253,61
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	6.000,00	5.746,39	5.746,39	0,00	253,61
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	6.000,00	5.746,39	5.746,39	0,00	253,61
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	5.746,39	5.746,39	0,00	253,61
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	5.746,39	5.746,39	0,00	253,61
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	5.746,39	5.746,39	0,00	253,61
1.621.7000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00	5.746,39	5.746,39	0,00	253,61
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	200.000,00	286.945,60	286.945,60	86.945,60	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	286.945,60	286.945,60	86.945,60	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	200.000,00	286.945,60	286.945,60	86.945,60	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	200.000,00	286.945,60	286.945,60	86.945,60	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	200.000,00	286.945,60	286.945,60	86.945,60	0,00
1.621.7000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	286.945,60	286.945,60	86.945,60	0,00
Total Geral:	**206.000,00**	**292.691,99**	**292.691,99**	**86.691,99**	**0,00**

Major Vieira, 05/06/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 05/06/2025, às 13:17:16.
Nota(s) Explicativa(s):

→ Excesso até o momento de R$ 86.691,99 porém temos ainda mais 7 parcelas de R$ 50.000,00 para vir até final do ano do programa de valorização de Hospitais, valor este repassado integralmente para o Hospital municipal.

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

TELEFONIA MÓVEL

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJEÇÃO DE DESPESAS PARA 2025

A estimativa de despesa anual é determinada com base no histórico de consumo dos serviços no ano anterior (quando existente) e também por meio da análise do parque de linhas móveis a serem disponibilizadas ao município, incluindo assinaturas de serviços, excedentes de ligações e franquias de pacotes de dados.

Entidade	Operadora	Valor Estimativo Mensal	Valor Estimativo Anual (até dez/2025)
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TIM	R$ 29,00	R$ 203,00
Valor estimado para possíveis excedentes não cobertos no valor fixo do plano			R$ 20,00
TOTAL			**R$ 223,00**

Valor estimativo com base em 1 linhas considerando 7 meses de uso.

SUGESTÃO PARA EMPENHAMENTO

Credor: Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, CNPJ: 12.075.748/0001-32

Texto para empenho: "Entrega de recursos para o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, CNPJ: 12.075.748/0001-32, referente ao atendimento para com execução direta e indireta dos serviços continuados de telefonia móvel e comunicação de dados, na modalidade de Serviço Móvel Pessoal, incluindo gerenciamento, controle e fiscalização da prestação do serviço de telefonia móvel pessoal disponibilizado pelo CINCATARINA".

Favor atentar que os valores para execução deste serviço serão transferidos ao Consórcio, portanto deverá ser utilizada a modalidade de aplicação 93.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO "93"

As despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, devem adotar a modalidade de aplicação 93.

93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
Especificação	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.

Florianópolis/SC; 30/05/2025

Previsão de valores linhas telefonicas para saúde

CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

TELEFONIA MÓVEL
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJEÇÃO DE DESPESAS PARA 2025

A estimativa de despesa anual é determinada com base no histórico de consumo dos serviços no ano anterior (quando existente) e também por meio da análise do parque de linhas móveis a serem disponibilizadas ao município, incluindo assinaturas de serviços, excedentes de ligações e franquias de pacotes de dados.

Entidade	Operadora	Valor Estimativo Mensal	Valor Estimativo Anual (até dez/2025)
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SAÚDE	TIM	R$ 195,00	R$ 1.950,00
Valor estimado para possíveis excedentes não cobertos no valor fixo do plano			R$ 195,00
TOTAL			**R$ 2.145,00**

Valor estimativo com base em 3 linhas considerando 10 meses de uso.

SUGESTÃO PARA EMPENHAMENTO

Credor: Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, CNPJ: 12.075.748/0001-32

Texto para empenho: "Entrega de recursos para o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, CNPJ: 12.075.748/0001-32, referente ao atendimento para com execução direta e indireta dos serviços continuados de telefonia móvel e comunicação de dados, na modalidade de Serviço Móvel Pessoal, incluindo gerenciamento, controle e fiscalização da prestação do serviço de telefonia móvel pessoal disponibilizado pelo CINCATARINA".

Favor atentar que os valores para execução deste serviço serão transferidos ao Consórcio, portanto deverá ser utilizada a modalidade de aplicação 93.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO "93"

As despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, devem adotar a modalidade de aplicação 93.

93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
Especificação	Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005.

Florianópolis/SC; 28/05/2025